

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 1.2021.018 - SEMCAT

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o processo de licitação sob o nº 127/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA DO CRAS-GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

Diante ao exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica adjudicado a licitante **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**, o objeto do presente certame licitatório, visto que apresentou o menor preço global, qual seja R\$ 132.905,91 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

O valor total adjudicado foi de **R\$ 132.905,91** (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal De Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**. Para o período de 04 meses.

Ananindeua 09 de agosto de 2021

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal De Cidadania Assistência Social E Trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2021.019 - SEMCAT

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o processo de licitação sob o nº 128/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA DO CRAS- 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

Diante ao exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica adjudicado a licitante **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**, o objeto do presente certame licitatório, visto que apresentou o menor preço global, qual seja R\$ 148.947,83 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

O valor total adjudicado foi de **R\$ 148.947,83** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal De Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**. Para o período de 04 meses.

Ananindeua 10 de agosto de 2021

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal De Cidadania Assistência Social E Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

DECISÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 001/2021

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 9º, da Lei nº 2.714/2015, vem por meio da presente resolução, publicar a decisão da Comissão de Sindicância nº 001/2021, designada nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da citada lei acima, emite a decisão a seguir, conforme os fundamentos de fato e de direito:

DENUNCIANTE: KELLY DE NAZARÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

DENUCIADA: RENATA LIMA MAIA – CT IV

CAPITULAÇÃO: ART. 66, INCISO VII, C/C O ART. 73, INCISOS VII E X, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.714/9.4.2015

Vistos, relatados e etc., o pleno do COMDICA passa a decidir: o COMDICA adota in totum o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e **CONCLUI** pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INSTAURADO**, pelos fundamentos naquele expostos, os quais ora se adere in totum, declarando a denúncia completamente improcedente, e **EXTINTO O PROCESSO COM ANÁLISE DE MÉRITO** por assim ser medida de justiça e atender aos princípios da presunção de inocência e da legalidade. Encaminhe-se cópia do relatório conclusivo da Comissão e desta ata à Promotoria da Infância e Juventude de Ananindeua, para que tome ciência e à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT para ciência. Eu, Ana do Perpétuo Socorro Ramos de Moraes, secretária do COMDICA subscrevo _____ Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ananindeua/PA, 14 de julho de 2021.

EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA – Presidente COMDICA
ELENITA A. FONTENELE DE CARVALHO MAGALHÃES – representante da SEMCAT
ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA – representante da SEMED
SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES representante da SEPOF
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – representante da ARCA DE NOÉ
VALDIR LEONARDO DA SILVA – representante da Fundação LA SALLE

Registre-se. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 012/2021-GAB/SELJ, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 110, de 11 de Março de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor **JOAQUIM NONATO TEIXEIRA DA SILVA** – Matrícula nº 363715, para atuar a partir de 09 de Agosto do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 07/2021-SELJ/PMA, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua,
10 de Agosto de 2021.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
SELJ-ANANINDEUA/PA